



CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO - CFN  
SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906  
Telefone: (61) 3225-6027 - www.cfn.org.br - E-mail: cfn@cfn.org.br

**ATA DA 525ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA PRESENCIALMENTE E POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2024**

Às 10h do dia 14 de dezembro de 2024, iniciou-se a 525ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Federal de Nutrição (CFN), Gestão 2024/2027, realizada presencialmente e por videoconferência, na Sede do CFN, de acordo com a Resolução CFN nº 758, de 14 de setembro de 2023 e com a Resolução CFN nº 625, de 28 de março de 2019, alterada pela Resolução CFN nº 654, de 11 de maio de 2020.

**Presentes à reunião:**

**Conselheiros Efetivos:** Érika Simone Coelho de Carvalho (presidenta), Viviani dos Santos Fontana (secretária), Maurício Rafael Novaes de Araújo (tesoureiro), Fernando Marcello Nunes Pereira, Manuela Dolinsky, Risoneide Rodrigues Calazans e Ícaro Ribeiro Cazumbá da Silva e Ana Luiza Sander Scarparo, na titularidade pela ausência da Conselheira Carla Regina Galego.

**Conselheiros Suplentes:** Adele Luiza da Matta Costa, convocada para relatoria de processo, Juliana Pizzol Organo - presente a partir das 11h30, na titularidade em função da ausência da Manuela Dolinsky, sem custo adicional ao CFN.

**Colaboradoras:** Raquel Kerpel e Sônia Regina Barbosa - presentes por videoconferência, sem custos para CFN.

**Ausências justificadas:** Carla Regina Galego (vice-presidenta); Manuela Dolinsky se ausenta da Plenária às 11h30. A Conselheira Ana Luiza Sander Scarparo se ausentou da reunião às 17h.

**PAUTA: início da reunião 10h**

- 1) Aprovação de Ata da 523ª Reunião Plenária extraordinária realizada por videoconferência no dia 18 de novembro de 2024
- 2) Aprovação de Ata da 524ª Reunião Plenária extraordinária realizada por videoconferência no dia 30 de novembro de 2024
- 3) COMISSÕES
- 4) Compra de notebooks para conselheiros
- 5) Indicação para representante do CFN no CNS
- 6) Aprovação da indicação de colaboradora do CRN9 e Designação de Colaboradoras para Comissões do CFN - 099994.000224/2024-19  
CRN-3 - Sueli Lisboa da Silva - CRN-3/4823 – A Colaboradora manifesta por e-mail o interesse em participar da CF, CFP, e CRIG  
CRN-8 - Sônia Regina Barbosa - CRN-8/79 - A colaboradora manifesta interesse de participar da CTC e CE  
CRN-10 - Raquel Kerpel - CRN-10/2194 - A Colaboradora manifesta por e-mail o interesse em participar da CFP e CE.  
CRN-9 - Angelina do Carmo Lessa CRN-9/5853
- 7) Processos de Infração de pessoa jurídica – para designar relatoria
- 8) Ofícios enviado pelo Fórum dos Presidentes dos Conselhos Regionais de Nutrição
- 9) Reunião com CFFA – Pauta: Disfagia – Desdobramentos: Formação de Grupo de Estudos sobre disfagia - 099994.000256/2019-57
- 10) Resoluções de Anuidades/2025 - 099995.000070/2024-55
- 11) Apresentação do orçamento para 2025 - Renato
- 12) Aprovação do Plano de Dados Abertos - UNITI/CFN (1809862) - 0999915.000045/2024-25
- 13) Aprovação da Resolução sobre o Plano de Dados Abertos (1808965) - UNITI/CFN -0999915.000045/2024-25
- 14) Relato de Processo - POLICLÍNICA SÃO LUCAS ASSIS LTDA - Adele
- 15) Informes:

**DESENVOLVIMENTO DA PAUTA:**

- 1) Aprovação de Ata da 523ª Reunião Plenária extraordinária realizada por videoconferência no dia 18 de novembro de 2024

**Deliberação:** Aprovado. Risoneide e Ana Luiza se abstem por não estarem presente na reunião

- 2) Aprovação de Ata da 524ª Reunião Plenária extraordinária realizada por videoconferência no dia 30 de novembro de 2024

**Deliberação:** Aprovado. A Conselheira Risoneide Calazans se abstem por não estar presente e Ana Luiza por ser suplente.

**3) COMISSÕES**

**3.1) COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS (CTC/CFN)**

3.1.1) O Coordenador da Unidade Financeira e Orçamentária do CFN apresenta relação de balancetes aprovados pela CTC/CFN, conforme Ata de Reunião da Comissão (1811979)

**I- BALANCETE**

1. Balancete Financeiro referente ao mês de **JANEIRO/2024**

**Discussão:** Analisado e aprovado pela CTC.

**Encaminhamento:** Aprovar em Plenária o parecer:

CRN-6 - Parecer CTC nº 158/2024

2. Balancete Financeiro referente ao mês de **FEVEREIRO/2024**

**Discussão:** Analisado e aprovado pela CTC.

**Encaminhamento:** Aprovar em Plenária o parecer:

CRN-6 - Parecer CTC nº 159/2024

**3. Balancete Financeiro referente ao mês de MARÇO/2024**

**Discussão:** Analisado e aprovado pela CTC.

**Encaminhamento:** Aprovar em Plenária o parecer:

CRN-6 - Parecer CTC nº 160/2024

**4. Balancete Financeiro referente ao mês de ABRIL/2024**

**Discussão:** Analisado e aprovado pela CTC.

**Encaminhamento:** Aprovar em Plenária o parecer:

CRN-6 - Parecer CTC nº 161/2024

**5. Balancete Financeiro referente ao mês de JUNHO/2024**

**Discussão:** Analisado e aprovado pela CTC.

**Encaminhamento:** Aprovar em Plenária o parecer:

CRN-1 - Parecer CTC nº 142/2024

**6. Balancete Financeiro referente ao mês de JULHO/2024**

**Discussão:** Analisado e aprovado pela CTC.

**Encaminhamento:** Aprovar em Plenária o parecer:

CRN-1 - Parecer CTC nº 147/2024

CRN-3 - Parecer CTC nº 146/2024

CRN-10 - Parecer CTC nº 145/2024

CRN-11 - Parecer CTC nº 132/2024

**7. Balancete Financeiro referente ao mês de AGOSTO/2024**

**Discussão:** Analisado e aprovado pela CTC.

**Encaminhamento:** Aprovar em Plenária o parecer:

CRN-1 - Parecer CTC nº 140/2024

CRN-7 - Parecer CTC nº 152/2024

CRN-9 - Parecer CTC nº 136/2024

CRN-10 - Parecer CTC nº 131/2024

CRN-11 - Parecer CTC nº 134/2024

**8. Balancete Financeiro referente ao mês de SETEMBRO/2024**

**Discussão:** Analisado e aprovado pela CTC.

**Encaminhamento:** Aprovar em Plenária o parecer:

CFN - Parecer CTC nº 137/2024

CRN-1 - Parecer CTC nº 139/2024

CRN-4 - Parecer CTC nº 157/2024

CRN-7 - Parecer CTC nº 151/2024

CRN-9 - Parecer CTC nº 141/2024

CRN-10 - Parecer CTC nº 156/2024

**9. Balancete Financeiro referente ao mês de OUTUBRO/2024**

**Discussão:** Analisado e aprovado pela CTC.

**Encaminhamento:** Aprovar em Plenária o parecer:

CFN - Parecer CTC nº 137/2024

**10. Reformulação Orçamentária no Exercício de 2024**

**Discussão:** Analisado e aprovado pela CTC.

**Encaminhamento:** Aprovar em Plenária o parecer:

CRN-5 - Parecer CTC nº 148/2024

**11. Proposta Orçamentária no Exercício de 2025**

**Discussão:** Analisado e aprovado pela CTC.

**Encaminhamento:** Aprovar em Plenária o parecer:

CFN - Parecer CTC nº 162/2024

CRN-1 - Parecer CTC nº 138/2024

CRN-2 - Parecer CTC nº 155/2024

CRN-3 - Parecer CTC nº 144/2024

CRN-7 - Parecer CTC nº 153/2024

CRN-9 - Parecer CTC nº 149/2024

CRN-10 - Parecer CTC nº 143/2024

CRN-11 - Parecer CTC nº 150/2024

## 12. Prestação de Contas de Salas dos CRN

**Discussão:** Analisado e aprovado pela CTC.

**Encaminhamento:** Aprovar em Plenária o parecer:

CRN-5 - Parecer CTC nº 154/2024

CRN-7 - Parecer CTC nº 135/2024

**Deliberação:** Aprovados os balancetes conforme Ata de reunião de dezembro/2024 da CTC/CFN apresentada (1811979)

### 3.1.2) O Coordenador da Unidade Financeira e Orçamentária do CFN apresenta quadro com a situação dos balancetes do Sistema CFN/CRN (1835794)

| CRN/CFN | JANEIRO  | FEVEREIRO | MARÇO    | ABRIL    | MAIO       | JUNHO      | JULHO      | Agosto        | Setembro      | Outubro       | Motivo da Diligência/ Limite de envio |
|---------|----------|-----------|----------|----------|------------|------------|------------|---------------|---------------|---------------|---------------------------------------|
| CRN-1   | ok       | ok        | ok       | ok       | ok         | Aprovado   | Aprovado   | Aprovado      | Aprovado      | Não Enviou    | 10/2024 até 30/11/2024                |
| CRN-2   | ok       | ok        | ok       | ok       | ok         | ok         | ok         | ok            | Análise UOFIN | Análise UOFIN | 10/2024 até 30/11/2024                |
| CRN-3   | ok       | ok        | ok       | ok       | ok         | ok         | Aprovado   | Análise UOFIN | Análise UOFIN | Análise UOFIN | 10/2024 até 30/11/2024                |
| CRN-4   | ok       | ok        | ok       | ok       | ok         | ok         | ok         | ok            | Aprovado      | Análise UOFIN | 10/2024 até 30/11/2024                |
| CRN-5   | ok       | ok        | ok       | ok       | ok         | ok         | ok         | ok            | Análise UOFIN | Não Enviou    | 10/2024 até 30/11/2024                |
| CRN-6   | Aprovado | Aprovado  | Aprovado | Aprovado | Não Enviou | Não Enviou | Não Enviou | Não Enviou    | Não Enviou    | Não Enviou    | 10/2024 até 30/11/2024                |
| CRN-7   | ok       | ok        | ok       | ok       | ok         | ok         | ok         | Aprovado      | Aprovado      | Análise UOFIN | 10/2024 até 30/11/2024                |
| CRN-8   | ok       | ok        | ok       | ok       | ok         | ok         | ok         | ok            | Análise UOFIN | Análise UOFIN | 10/2024 até 30/11/2024                |
| CRN-9   | ok       | ok        | ok       | ok       | ok         | ok         | ok         | Aprovado      | Aprovado      | Não Enviou    | 10/2024 até 30/11/2024                |
| CRN-10  | ok       | ok        | ok       | ok       | ok         | ok         | Aprovado   | Aprovado      | Aprovado      | Não Enviou    | 10/2024 até 30/11/2024                |
| CRN-11  | ok       | ok        | ok       | ok       | ok         | ok         | Aprovado   | Aprovado      | Análise UOFIN | Análise UOFIN | 10/2024 até 30/11/2024                |
| CFN     | ok       | ok        | ok       | ok       | ok         | ok         | ok         | ok            | Aprovado      | Aprovado      | 10/2024 até 30/11/2024                |

**OBS:** Data limite para entrega dos balancetes conforme Resolução CFN N° 747/2022 é até o último dia do mês subsequente.

**Deliberação:** Plenário Ciente.

### 3.1.3) O Coordenador da Unidade Financeira e Orçamentária do CFN apresenta slides com situação do orçamento do CFN até o mês de outubro de 2024 (1835793)

**Deliberação:** Plenário Ciente.

### 3.1.4) O Coordenador da Unidade Financeira e Orçamentária do CFN apresenta o Plano de ações do CFN para o exercício de 2025 (1825199)

**Deliberação:** Aprovado o plano de ações, conforme dados apresentados pelo Coordenador da Unidade Orçamentária e Financeira do CFN, Renato Meireles, planilha protocolo SEI nº 1825199, podendo ser reavaliado no segundo semestre de 2025.

## 3.2) COMISSÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CFP/CFN)

### 3.2.1) PO – 2025 – Revisão de cálculos do investimento para o CONGRESSO da Formação profissional – previsão de realização previsão 21 ou 22/10

**Deliberação:** Plenário ciente.

### 3.2.2) TERMO DE COOPERAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL

Sugere premiação na Segurança Alimentar e Nutricional para a CAPES

**Deliberação:** Secretaria Geral abrir processo SEI sobre o assunto. CFP enviar documentos para compor o processo e posterior envio à UJ/CFN.

**3.2.3) Revisão da Resolução 600, sugerir CET ( CRIAR PORTARIA ) da resolução 600 por duração de 2 anos. Publicar a portaria, formar 6 grupos de estudos para dividir em diferentes áreas de atuação , 5 conselheiros do CFN para compor. Manuela Coordenadora.**

**Deliberação: Aprovada a criação da CET (ver com Manuela a composição). pautar para janeiro.**

**3.2.4) Monitoramento do controle orçamentário a cada trimestral e Renato apresentar ao plenário**

A UT para padronizar e replicar os dados para acompanhamento da execução orçamentaria desde janeiro.

A Coordenadora da CFP sugere que a UOFIN/CFN apresentar o formado de relatório a ser apresentado trimestralmente. Pautar em plenária de janeiro para conhecimento.

**Deliberação:** Aprovado.

**3.2.5) Visita ao CRN-6**

A conselheira Juliana Pizzol e o Coordenador da Unidade Financeira do CFN UOFIN/CFN relataram a participação em visita realizada ao CRN6.

**Deliberação:** Plenário ciente.

### **3.3) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO (CCOM/CFN)**

Não há pauta para esta plenária.

### **3.4) COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL (CEP/CFN)**

#### **3.4.1) CET-DEI**

Encaminhamento: Recursos do orçamento da Diretoria com ações na comissão de ética

Sugestão de composição: 1 membro da Rede AJEUM (nutricionista pesquisador), 1 membro do ambulatório trans da UNIFESP (Isis Gois), 1 membro (nutricionista pesquisador sobre população indígena), 1 membro pesquisador que representa pessoas com deficiência (Úrsula Viana Bagni)

**Deliberação:** Aprovada a criação da CET-DEI, CEP prosseguir com encaminhamentos.

**3.4.1) Designação de GT para elaboração de documento do Sistema CFN/CRN sobre Conflito de Interesse (COI)**

Justificativa para criação do GT: padronização de conceito de COI relativo a atuação dos nutricionistas e dos TND de acordo com os respectivos códigos de ética e de conduta. Foi indicada Amélia como coordenadora do GT, Luizete Bandeira da OPAS, Fernando Lamarca e mais duas pessoas indicadas pelo Fórum dos Presidentes dos CRN - estes com perfil de prática teórica em conflito de interesse.

Encaminhamento: Amélia como coordenadora. Luizete Bandeira da OPAS, Fernando Lamarca (pesquisador da UFF - jurisdição do CRN-4) e mais duas pessoas indicadas pelo Fórum dos Presidentes - estes com perfil de prática teórica em conflito de interesse.

Manuela sugere que um especialista em compliance (Marco Aurélio Gomes Barbosa) componha o GT, ficando o fórum com uma indicação.

**Deliberação:** Aprovado a composição do GT. Caso o nome da indicado pela conselheira Manuela não tenha disponibilidade, CEP verificar outro especialista.

#### **3.4.2) Informes:**

**3.4.2.1) Treinamento para conselheiros sobre julgamento e relatoria - A ÉTICA NO SISTEMA CFN/CRN (1785141) - 099999.000021/2024-82**

Objetivo do Curso: Capacitar os conselheiros do CFN a compreender os princípios e valores éticos que devem nortear suas ações e decisões no conselho, além de promover a reflexão sobre as responsabilidades éticas inerentes à função de conselheiro e a aplicação de normas de conduta no contexto da regulação da profissão de Nutrição.

**3.4.2.1) Elaboração em conjunto com o setor de ética (Mariana e Cristina) de uma minuta do código de ética e de conduta do sistema direcionado aos conselheiros do Sistema CFN/CRN e definição do glossário. Pautar em plenário de dezembro para informe.**

### **3.5) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (CF/CFN)**

**3.5.1) Análise e reprogramação do PES 2024. Foi realizada a revisão das ações.**

Sugestão de compra de equipamentos de informática (aquisição de tablet para utilização nas ações fiscais)

**3.5.2) Pesquisa com os Regionais: Ana Luiza refere que, com base na pesquisa realizada pelo GT da regulamentação da ação remota, verificou-se que atualmente o Sistema CFN/CRN possui 98 nutricionistas fiscais, sendo que mensalmente 84 realizam ações de visita fiscal. Há previsão de 8 novas contratações pelos regionais. Dos 11 Regionais quando questionados se já possuíam tablet responderam: 5 que "sim, para todos os fiscais"; 3 que "não"; 1 que "sim, mas não para todos os fiscais"; 2 que "sim, mas já está desatualizado". Modelos citados pelos regionais: Tablet Samsung Galaxy Tab S9 256GB 5G Android 13; Galaxy Tab S8 5G (referido como desatualizado); SAMSUNG GALAXY TAB A (referido como desatualizado). Quando questionados quantos seriam necessários para contemplar todos os nutricionistas fiscais, totalizando os números informados, verificou-se que seriam necessários 106 equipamentos.**

Estimativa de valor (pesquisa na internet): pesquisado o valor do modelo de referência "Tablet Samsung Galaxy Tab S9 256GB 5GAndroid 13", entre R\$ 4.300,00 e R\$ 6.000,00. Para um cálculo estimado utilizou-se o valor de R\$ 5.500,00. Considerando a necessidade de 106 tablets para nutricionistas

fiscais, o valor total ficou estimado em R\$ 583.000,00. Entretanto, sugere-se que haja um quantitativo maior, como reserva técnica (11 equipamentos) e também compara para uso pelos coordenadores do setor (11 equipamentos) e pela comissão de fiscalização (11 equipamentos), totalizando R\$ 181.500,00.

Encaminhamento: Envio para a UNIT: será solicitado um parecer para a UNIT com relação à especificação do equipamento a ser sugerido para aquisição pelos regionais.

**Deliberação:** Aprovada o remanejamento de recursos da comissão para atender à ação proposta. CF/CFN solicitar à UNIT/CFN parecer com relação à especificação do equipamento a ser adquirido pelos regionais.

**3.5.3) GT ação remota: tem recurso financeiro para nova reunião agendada para de 22 a 24 de janeiro de 2025. Encaminhamento: será realizada a compra das passagens no mês de dezembro. Necessário, solicitar nova portaria para alterar objetivo do GT e para regularizar a situação da Cilene, como representante do fórum dos presidentes.**

**Deliberação:** Plenário Ciente.

**3.5.4) GT Clínica de emagrecimento e aplicativos:** o GT foi prorrogado na última plenária. Não há mais recurso financeiro para nova reunião, entretanto para a continuidade do trabalho foi agendada uma reunião para janeiro de 2025. Considerando que há recursos que não foram utilizados em outras ações, será solicitado a reprogramação. Encaminhamento: solicitar a reprogramação de recursos e, após, será realizada a compra das passagens.

**Deliberação:** Aprovada a reprogramação de recursos.

**3.5.5) GT Prontuário (Resolução 594):** tem recurso financeiro para novas reuniões agendada para janeiro de 2025. Encaminhamento: será realizada a compra das passagens para as duas reuniões 18 a 20/01 e 31/01 a 02/02. Será solicitado para a diretoria a autorização para a realização da reunião no período de 18, 19 a 20/01, em função de uma demanda específica do GT. Solicitação aceita pela diretoria, proposto a mudança de nomenclatura das Instruções de Trabalho para Instruções Normativas com o caráter de obrigatório.

**Deliberação:** Plenário Ciente.

**3.5.6) GT PNF e GT do PNAE:** Em função de não ter sido utilizado o recurso para as reuniões do GT da PNF, será remanejado para o GT do PNAE, a fim de possibilitar a reunião em janeiro de 2025. A reunião presencial está agendada para ocorrer de 13 a 15/01/2025. Encaminhamento: solicitar para Renato a alteração e compra de passagens.

Revisão da 465- esclarecida a comissão quanto a recorrente solicitações feitas pelo Ministério Público, ao longo dos últimos 5 anos que exigiam que a resolução fosse publicada, que o ultimo compromisso assumido é de que em 15/12/2024.

**Deliberação:** Aprovada a entrada em vigor das resoluções no dia 15/12/2024.

**3.5.7) GT 576 - RT (responsabilidade técnica):** a instrução de trabalho está em fase de finalização. Foi encaminhado para colaboração pelos Regionais. Em janeiro, está programada uma reunião online (8 e 9/01) e, em fevereiro estava agendada para 11 a 13/02, uma reunião presencial (que terá que ser alterada em função de reunião de comissão), para finalização da instrução de trabalho e para realizar a formação da equipe dos regionais, dos nutricionistas fiscais e assistentes administrativos, e dos nutricionistas (categoria). Reagendada para para 05 a 07 de fevereiro de 2025 (quarta a sexta-feira). Será elaborada, pelo grupo de trabalho, uma cartilha com as principais informações e orientações sobre a responsabilidade técnica e o passo a passo para solicitação nos Regionais. Encaminhamento: Comprar as passagens. Em janeiro, se necessário, solicitar nova portaria para ampliar validade.

**Deliberação:** Plenário Ciente. A coordenadora da UT/CFN solicita que os coordenadores de Grupo se atentem para o cumprimento do prazo para o término do trabalho do Grupo conforme a legislação.

**3.5.8) Projeto de fiscalização em estágios:** os dados serão enviados pelos Regionais, até 16 de dezembro. No início de 2025, está prevista a realização de uma reunião para análise dos dados, por 2 representantes da CF (Ana Luiza e Miriam) e 2 representantes da CFP (Sueli e Caio). A reunião foi agendada, após consulta com todos os indicados, para ser realizada nos dias 03 e 04 de fevereiro (segunda e terça-feira).

**Deliberação:** Plenário ciente.

**Informes:**

**3.5.9) PES CF 2025:** a coordenadora Ana Luiza informa que foi construído com base nas análises realizadas do PES 2024, bem como as orientações do TCU e as demandas identificadas em reuniões da CF e de coordenadores de setor e da CF dos Regionais. Renato, coordenador da unidade contábil do CFN, informou que o valor do PES da CF para 2025, com base nas informações e em todas as ações, foi estimado em R\$ 3.869.095,00. Comparativamente, o PES da CF/CFN de 2024 foi orçado em R\$ 2.359.619,36. Houve um aumento, após aprovação, com a inclusão das reuniões dos grupos de trabalho de 2 para 3 dias. Cabe registrar que as atividades foram planejadas com base nas ações previstas para 2024, e incluída a previsão de contratação de palestrante, a aquisição de plataforma para educação a distância (ambiente virtual de aprendizagem) e de recursos necessário para o aprimoramento do sistema de informática, para atender as necessidades da fiscalização. Renato sinalizou que será necessário rever o planejamento das ações de 2025, em todas as comissões, com necessidade de reavaliar e adequar as propostas e os valores, entretanto, o PES da CF está condizente com a proposta e necessidades de trabalho para 2025.

**Deliberação:** Plenário ciente.

**3.6) COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS (CRIG)**

**3.6.1) GT Mudanças Climáticas – Nome:** Alimentação e Nutrição no Contexto de Sistemas Alimentares e Mudanças Climática. A comissão entende que o GT deve permanecer vinculado à CRIG, devido à relevância política e à abrangência do tema. Como produtos principais, propõe-se a elaboração de uma política de sustentabilidade para o sistema e uma nota técnica específica sobre mudanças climáticas, atualmente em fase de construção. A coordenação da CRIG, em conjunto com a Assessoria de Relações Institucionais e Governamentais (RIG) e a assessoria técnica, realizou uma análise criteriosa das diversas indicações e possíveis composições, apresentando os seguintes nomes ao pleno:

| Indicação        | Currículo   | Local  |
|------------------|---|--|
| Rafael Rioja     | Formação: Nutricionista. Destaque: Participa na elaboração do Marco de Referência de Sistemas Alimentares e Clima.                      | Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutrição (OPSAN) da Universidade de Brasília. |
| Janine Coutinho  | Formação: Nutricionista. Destaque: Colabora com estudos e propostas para integrar SAN e mudanças climáticas.                            | Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutrição (OPSAN) da Universidade de Brasília. |
| Marcia Muchagata | Formação: Engenheira agrônoma. Destaque: Trabalha na área de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) do Plano Clima do Governo Federal. | SESAN/MDS  |
| Thais Fonseca    | Formação: Enfermeira. Atuação: Integrante da SESAN/MDS. Destaque: Foca em políticas públicas de SAN no Plano Clima.                     | SESAN/MDS  |
| Tatiane Nunes    | Formação: Nutricionista. o Atuação: Atua na SESAN/MDS com foco na integração de SAN ao Plano Clima.                                     | SESAN/MDS  |
| Carlos Pires     | Formação: Destaque: Envolvido no desenvolvimento e coordenação do Plano Clima.  | EPPGG na Secretaria Nacional de Mudança do Clima - MMA   |

|                   |   |  |
|-------------------|---|--|
| Potira Preiss     | Formação: Bióloga. o Atuação: Pesquisadora. Destaque: Coautora da publicação “A contribuição brasileira à SAN sustentável”.   | Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). |
| Sergio Schneider  | Formação: Sociólogo. o Atuação: Professor e pesquisador na UFRGS. o Destaque: Especialista em sociologia da alimentação e coautor de “A contribuição brasileira à SAN sustentável”.   | Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). |
| Fernanda Marrocos | Formação: Nutricionista. Atuação: Pesquisadora no Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde (NUPENS) da Faculdade de Saúde Pública da USP. Destaque: Estudos relacionados a padrões alimentares, saúde pública e mudanças climáticas. | Nupens (FSP/USP)                                   |
| CRN7              | Indicação fórum?  |  |

Assim, Fernando apresenta uma proposta de priorização dos nomes em questão e destaca que todos possuem elevada competência técnica para debater o tema. Ressalta-se a necessidade de elaborar uma carta de compromisso a ser entregue aos convidados, com o objetivo de assegurar o bom andamento dos trabalhos.

**Deliberação:** Aprovada a criação do GT. Considerando a singularidade do tema, não haverá indicação de membro do fórum. Em vez disso, será buscada uma parceria com membros do governo do estado do Pará, com foco na COP 30.

### 3.6.2) Criação de GT de Parâmetros Nutricionais e de Alimentação para o Programa Nacional de Alimentação do SUAS.

**Deliberação:** CRIG compor a CET/SUAS. CRIG alinhar com Conselheiro Alexsandro (CET/SUAS) sobre o tema proposto.

#### Informes:

**3.6.3) Protocolo de intenções com MDA - Alimento no prato - Minuta em fase final, aguardando contribuição do MDA**

**3.6.4) Protocolo com MDS – Fernando fez um levantamento sobre as metas - será construído com eles um protocolo conjunto**

### 4) Compra de notebooks para conselheiros

UNITI/CFN fazer levantamento de necessidade junto às comissões quanto à necessidade de aquisição de notebook e/ou tablet, conforme necessidade e interesse dos conselheiros titulares e suplentes e disponibilidade orçamentária.

**Deliberação:** Aprovada a inclusão da Pauta. Aprovada a aquisição de equipamentos.

### 5) Indicação para representante do CFN no CNS

**Deliberação:** Aprovada a inclusão de pauta. Aprovado por unanimidade a indicação do Conselheiro Fernando Marcello Nunes Pereira, para a representação do CFN no CNS, como titular.

### 6) Aprovação da indicação de colaboradora do CRN-9 e Designação de Colaboradoras para Comissões do CFN

CRN-3 - Sueli Lisboa da Silva - CRN-3/4823 – A Colaboradora manifesta por e-mail o interesse em participar da CF, CFP, e CRIG

CRN-8 - Sônia Regina Barbosa CRN-8/79 - A colaboradora manifesta interesse de participar da CTC e CE

CRN-10 - Raquel Kerpel, CRN-10/2194 - A Colaboradora manifesta por e-mail o interesse em participar da CFP e CE

CRN-9 - Angelina do Carmo Lessa, CRN-9/5853 - A Colaboradora manifesta por e-mail o interesse em participar da CCOM e CE

A colaboradora Sônia Regina Barbosa solicita que conste da ata sua indignação e insatisfação com relação à forma como foram conduzidas as indicações para composição de comissões, o que lhe causou grande constrangimento.

**Deliberação:** Aprovada a indicação da colaboradora do CRN-9. Designadas colaboradoras para Comissões do CFN: Sueli Lisboa da Silva - CF, CFP / Sônia Regina Barbosa CTC e CF / Raquel Kerpel - CFP e CE / Angelina do Carmo Lessa - CCOM.

### 7) Processos de Infração de pessoa jurídica – para relatoria

|             |  |
|-------------|--|
| Referência: | PROCESSO SEI CRN-7 Nº 070721.000106/2024-39<br>PROCESSO DE INFRAÇÃO CRN-7 Nº 0008/2022 |
| Recorrente: | HOSPITAL MUNICIPAL ANGELINA GEORGETE - ESPIGÃO DO OESTE/RO                             |
| Recorrido:  | CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 7ª REGIÃO (CRN-7)                                     |
| Ementa:     | INEXISTÊNCIA DE NUTRICIONISTA  |

**Deliberação:** Designada para relatoria a conselheira federal Juliana Pizzol Organo.

|             |  |
|-------------|--|
| Referência: | PROCESSO SEI CRN-9 Nº 090930.000923/2021-96<br>PROCESSO DE INFRAÇÃO CRN-9 Nº 38/2021 |
| Recorrente: | SOCIEDADE ESPÍRITA MARIA NUNES   |
| Recorrido:  | CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 9ª REGIÃO (CRN-9)                                   |
| Ementa:     | INEXISTÊNCIA DE NUTRICIONISTA RT   |

**Deliberação:** Designada para relatoria a conselheira federal Adele Luiza da Matta Costa.

|             |  |
|-------------|--|
| Referência: | PROCESSO SEI CRN-9 Nº 090930.000610/2023-08<br>PROCESSO DE INFRAÇÃO CRN-9 Nº 32/2023 |
| Recorrente: | CLAUDIA MARA QUEIROZ DO NORTE 07003328631 - ME                                       |

|            |  |
|------------|--|
| Recorrido: | CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 9ª REGIÃO (CRN-9) |
| Ementa:    | INEXISTÊNCIA DE NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO  |

**Deliberação:** Designada para relatoria a conselheira federal Juliana Pizzol Organo.

|             |   |
|-------------|---|
| Referência: | PROCESSO SEI CRN-1 Nº 010125.000001/2024-87<br>PROCESSO DE INFRAÇÃO CRN-1 Nº 001/2024 |
| Recorrente: | MARIA FRANCISCA MORETTI - ME  |
| Recorrido:  | CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 1ª REGIÃO (CRN-1)                                    |
| Ementa:     | DIMINUIÇÃO DA MULTA ADMINISTRATIVA PELO REGIONAL                                      |

**Deliberação:** Designada para relatoria a conselheira federal Risoneide Calazans.

|             |   |
|-------------|---|
| Referência: | PROCESSO SEI CRN-1 Nº 010128.000016/2023-34<br>PROCESSO DE INFRAÇÃO CRN-1 Nº 032/2023 |
| Recorrente: | BERÇÁRIO ESCOLA RENASCERZINHO LTDA  |
| Recorrido:  | CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 1ª REGIÃO (CRN-1)                                    |
| Ementa:     | MANUTENÇÃO DA MULTA ADMINISTRATIVA PELO REGIONAL                                      |

**Deliberação:** Designada para relatoria a conselheira federal Risoneide Calazans.

|             |   |
|-------------|---|
| Referência: | PROCESSO SEI CRN-1 Nº 010120.000159/2023-16<br>PROCESSO DE INFRAÇÃO CRN-1 Nº 035/2023 |
| Recorrente: | CASA DA NANNY KIDS II LTDA  |
| Recorrido:  | CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 1ª REGIÃO (CRN-1)                                    |
| Ementa:     | DIMINUIÇÃO DA MULTA ADMINISTRATIVA PELO REGIONAL                                      |

**Deliberação:** Designada para relatoria a conselheira federal Viviane Fontana.

|             |   |
|-------------|---|
| Referência: | PROCESSO SEI CRN-1 Nº 010126.000004/2024-19<br>PROCESSO DE INFRAÇÃO CRN-1 Nº 004/2024                                       |
| Recorrente: | MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS/TO   |
| Recorrido:  | CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 1ª REGIÃO (CRN-1)  |
| Ementa:     | INEXISTÊNCIA DE NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). DIMINUIÇÃO DA MULTA |

**Deliberação:** Pautar para janeiro

|             |  |
|-------------|--|
| Referência: | PROCESSO SEI CRN-9 Nº 090930.000728/2021-66<br>PROCESSO DE INFRAÇÃO CRN-9 Nº 28/2021               |
| Recorrente: | CONDOMÍNIO TARAUACA SAVASSI HOTEL  |
| Recorrido:  | CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 9ª REGIÃO (CRN-9)   |
| Ementa:     | INEXISTÊNCIA DE NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO. APLICAÇÃO DE MULTA ADMINISTRATIVA PELO REGIONAL |

**Deliberação:** Pautar para janeiro

#### 8) Ofícios enviado pelo Fórum dos Presidentes dos Conselhos Regionais de Nutrição

**8.1)** Custeio de passagens e diárias para os presidentes em reuniões conjuntas do Sistema - 099994.000233/2024-18

**Deliberação:** Responder que inicialmente não previsão no orçamento, que o tema será reavaliado no segundo semestre. (ver com Renato teor do ofício)

**8.2)** 099994.000261/2024-27 - OFÍCIO 5/2024 - Solicita Revisão da Resolução 785/2024

**Encaminhamento da 137ª Reunião Conjunta, realizada em 29/11/2024:** Monitorar a criação dos grupos e informar o o Fórum dos desdobramentos.

**Deliberação:** Aprovado encaminhamento da Reunião Conjunta. UJ/CFN elaborar ofício solicitando esclarecimentos quanto aos pontos que devem ser alterados na resolução em questão.

**8.3)** 099994.000262/2024-71 - OFÍCIO 6/2024 - Solicitação de Revisão da Composição do Grupo de Trabalho de Revisão Jurídica do Código de Processamento Ético Disciplinar GT 705

**Encaminhamento da 137ª Reunião Conjunta, realizada em 29/11/2024:** Manter o grupo em andamento. Com a continuidade, manter uma composição mista

**Deliberação:** UT/CFN elaborar texto do ofício para responder ao Fórum.

**8.4)** 099994.000263/2024-16 - OFÍCIO 7/2024 - Revisão da Resolução 766/2024

**Encaminhamento da 137ª Reunião Conjunta, realizada em 29/11/2024:** Enviar ao pleno do CFN para deliberação.

**Deliberação:** Enviar resposta ao Fórum, encaminhando o Despacho da UJ/CFN.

**8.5) 099994.000264/2024-61 - OFÍCIO 8/2024 – Solicita informações sobre GTs em andamento no CFN - quadro já publicado no site do CFN, conforme apresentado em reunião conjunta no dia 29/11/2024. para ciência do plenário.**

**Encaminhamento da 137ª Reunião Conjunta, realizada em 29/11/2024:** Pautar para plenária do CFN, para ciência.

**Deliberação:** Enviar resposta com link do site.

**8.6) 0999915.000042/2023-19 - OFÍCIO 9/2024 - Solicita implantação e manutenção dos sistemas da implanta no sistema, de forma centralizada pelo CFN**

**Encaminhamento da 137ª Reunião Conjunta, realizada em 29/11/2024:** Ao pleno do CFN para deliberação.

**Deliberação:** Aprovado o pleito. Responder ao Fórum, informando que o CFN custeará a manutenção dos sistemas de forma centralizada e informar que as tratativas junto à implanta terá início em janeiro de 2025. Enviar ofício aos regionais solicitando manifestação de interesse.

**8.7) 099994.000265/2024-13 - OFÍCIO 10/2024 – Solicita custeio pelo CFN das despesas com PRO ID Digital em todos os regionais**

**Encaminhamento da 137ª Reunião Conjunta, realizada em 29/11/2024:** UOFIN/CFN enviar ofício aos regionais solicitando informações quanto à percepção dos regionais do que é feito hoje, para manifestação e devolutiva ao CFN até 10/01/2025, para de posse dessas informações, se possa avaliar quanto à renovação do contrato vigente ou iniciar uma nova contratação.

**Encaminhamento:** Consultar a UJ/CF para responder sobre a carteira física e digital.

**Deliberação:** Responder ao fórum que para o exercício de 2025 é possível custear nos moldes existentes, conforme planejamento orçamentário. após consideração da UJ/CFN enviar ofício reforçando a importância dos regionais utilizarem a carteira digital

**8.8) 099994.000266/2024-50 - OFÍCIO 11/2024 - Solicita a Revisão e Previsão Normativa para Pagamento de Verbas Indenizatórias para Atividades On-line.**

**Encaminhamento da 137ª Reunião Conjunta, realizada em 29/11/2024:** Pautar no pleno do CFN, para deliberação

**Deliberação:** Responder ao fórum que há possibilidade, no entanto o assunto está em análise para estabelecimento de regras.

**8.9) 099994.000267/2024-02 - OFÍCIO 12/2014 - FÓRUM DOS PRESIDENTES - Solicitação de Estruturação de Serviço de Auditoria Interna.**

**Encaminhamento da 137ª Reunião Conjunta, realizada em 29/11/2024:** AUDIN/CFN enviar ofício aos regionais consultando quanto à realidade de cada um no momento, quem tem controle interno e auditoria interna, para levantamento de diagnóstico da realidade de cada regional e, de posse dessas informações, poder avaliar com mais propriedade para emissão de parecer quanto ao solicitado no Ofício 12/2024 - FÓRUM DOS PRESIDENTES.

**Deliberação: Plenário Ciente. Aprovado encaminhamento da Reunião conjunta.**

**8.10) 099994.000268/2024-49 - Ofício nº 13/2024/Fórum de Presidentes, relacionado a - Solicitação de Plano de Ação para Implementação do Portal de Transparência, para análise e providências necessárias.**

**Encaminhamento da 137ª Reunião Conjunta, realizada em 29/11/2024:** Pautar no pleno para deliberação

**Deliberação:** Plenário ciente. Plano de ação de dados abertos foi publicado no dia 14/12/2024

**8.11) 099994.000269/2024-93 – OFÍCIO nº 14/2024 - Solicitação de Capacitação em Lei de Acesso à Informação e Lei Geral de Proteção de Dados, para análise e providências necessárias.**

**Encaminhamento da 137ª Reunião Conjunta, realizada em 29/11/2024:** O Assessor Especial de Gestão de Pessoas do CFN, Gerardo Emerson sugere que os gestores identifiquem no corpo funcional um perfil que possa ser capacitado.

**Deliberação:** Aprovado encaminhamento da reunião conjunta. AGP/CFN elaborar ofício a ser enviado aos regionais.

**8.12) 099994.000270/2024-18 - OFÍCIO 15/2024 - Solicita criação de Grupo de trabalho para elaboração de manual de aplicação de LGPD na prática profissional - Para ciência do plenário - O Comitê de Segurança e privacidade vai elaborar material introdutório sobre LGPD. Concorda com a criação do GT e submete ao pleno deliberar pela composição do grupo.**

O coordenador da unidade de tecnologia da informação do CFN, Juliander Velloso, informa que o CFN instituiu o Comitê de Segurança e Privacidade do CFN, o qual fará uma cartilha com orientações básicas da LGPD.

**Encaminhamento da 137ª Reunião Conjunta, realizada em 29/11/2024:** Pautar no pleno para deliberação

**Deliberação:** UNITI/CFN elaborar ofício para envio aos regionais informando Comitê de Segurança e Privacidade do CFN irá elaborar manual de aplicação de LGPD na prática profissional.

**9) Reunião com CFFA – Pauta: Disfagia – Desdobramentos: Formação de Grupo de estudos sobre disfagia - 099994.000256/2019-57**

A coordenadora da Unidade Técnica do CFN, faz um breve relato sobre as ultimas tratativas junto ao CFFA referente a Disfagia, que tem como objetivos principais:

- Alinhar a atuação dos profissionais de fonoaudiologia e nutrição no atendimento à disfagia, com vistas à construção de uma resolução conjunta.
- Fortalecer a colaboração interdisciplinar para aprimorar o cuidado aos pacientes com disfagia e valorizar ambas as profissões nas respectivas áreas de atuação.

Considerando o interesse do CFN em fazer resolução conjunta entre CFN e CFFA, a Diretoria sugere a criação de grupo de estudos, vinculado à Diretoria.

Viviani solicita que quando da composição do Grupo de estudos, seja considerada possibilidade da participação da colaboradora Sueli Lisboa, por ter afinidade com o assunto a ser apreciado.

**Deliberação:** Aprovada a criação de grupo de estudos. Aprovada a construção de resolução conjunta entre CFN e CFFA.

**10) Resoluções de Anuidades/2025 - Renato - 099995.000070/2024-55**

**Deliberação:** Aprovadas as resoluções apresentadas

(1811899;1811900;1811901;1811902;1811903;1811904;1811905)

**11) Apresentação do orçamento para 2025 - Renato**

**Deliberação:** Aprovado conforme dados apresentados pelo Coordenador da Unidade Orçamentária e Financeira do CFN, Renato Meireles ( 1825199), podendo ser reavaliado no segundo semestre de 2025.

## 12) Aprovação do Plano de Dados Abertos - UNITI/CFN

**Deliberação:** Aprovado o plano de dados, conforme apresentando. (1811806)

## 13) Aprovação da Resolução sobre o Plano de Dados Abertos - UNITI/CFN

## 14) Relato de Processo - POLICLÍNICA SÃO LUCAS ASSIS LTDA - Adele da Mata

**Deliberação:** Houve o relato de processo da Policlínica São Lucas Assis, no entanto em função das dúvidas apresentadas pela conselheira Risoneide Calazans, a relatora pede a retirada do processo da pauta para aconselhamento jurídico, ficando o agendamento do relato para uma nova data.

## 15) Informes

**15.1) Informe Seguro viagem Conselheiro - informação jurídica nº 96/2024 (1773647) - 099996.000099/2024-27, próximo passo estudar o modelo desta contratação e avaliação de custos.**

**15.2) Repasse de recursos financeiros aos regionais, para aquisição de equipamentos de informática - UNIPA/CFN**

**Deliberação:** Aprovado o repasse (1833191)

**15.3) Reunião de diretoria com FNN data 12/12**

**15.4) Informação Jurídica nº 106/2024 CFN-UJ (1792179) - funcionamento e ao prazo das comissões especiais e transitórias do CFN - 099994.000276/2024-95**

**Deliberação:** Pleno de acordo com Informação Jurídica nº 106/2024 CFN-UJ (1792179).

**15.5) Processo SEI 099999.000017/2024-14 - GT para elaboração de Instrução de Trabalho (IT) da Resolução CFN nº 786, de 2024 - 786 (inscrição Nutri), 791 (inscrição TND) e 792/2024 (Migrantes).**

Despacho CFN nº 1280/2024 (1782697) para as Comissões de Ética Profissional e Formação Profissional – sugestão de suspensão temporária do §3º do artigo 2º da Resolução 786, de 2024, até que o curso planejado pelo CFN esteja disponível. Além disso, sugerimos que o “curso de formação oferecido pelo Sistema CFN/CRN” seja disponibilizado por cada CRN, como já ocorre na maioria, de forma síncrona ou assíncrona, e que seja exigido para a emissão do documento profissional, com uma estrutura mínima definida pelo CFN, garantindo a padronização da realização do curso.

Encaminhamentos:

1. Publicar Resolução que suspenda o §3º do artigo 2º da Resolução 786, de 2024, que trata do curso de formação – Formando com ética;
2. Nova redação para o Art. 28, como sugerido pela UJ na Informação Jurídica nº 111/2024 CFN-UJ:

Art. 28. O profissional que tiver mais de uma inscrição, no mesmo Conselho Regional, pagará apenas a anuidade correspondente à inscrição da categoria de maior nível de formação, estando isento do pagamento referente às demais categorias em relação as quais também possua inscrição.

**Deliberação:** Plenário ciente e de acordo.

Reunião encerrada às 18h39 do dia 14 de dezembro de 2024..

## Conselheiros e colaboradores presentes:

- 1- Ana Luiza Sander Scarpato (CRN-2)
- 2 - Adele Luiza da Matta Costa (CRN-7) - Relatora de processo
- 3 - Érika Simone Coelho Carvalho (CRN-9)
- 4 - Fernando Marcello Nunes Pereira (CRN-1)
- 5 - Ícaro Ribeiro Cazumbá da Silva (CRN-5)
- 6 - Juliana Pizzol Organo (CRN-4)
- 7 - Manuela Dolinsky (CRN-4)
- 8 - Maurício Rafael Novaes de Araújo (CRN-7)
- 9 - Raquel Kerpel (CRN-10) CRN-8/79 - participação on-line, sem ônus para o CFN, conforme Regimento Interno
- 10 - Risoneide Rodrigues Calazans (CRN-6)
- 11 - Sônia Regina Barbosa - CRN-8/79 - participação on-line, sem ônus para o CFN, conforme Regimento Interno
- 12 - Viviani dos Santos Fontana ( CRN-3)



Documento assinado eletronicamente por **Adele Luiza da Matta Costa, Conselheiro(a)**, em 21/03/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Simone Coelho Carvalho, Presidenta**, em 21/03/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Rafael Novaes de Araújo, Tesoureiro(a)**, em 28/03/2025, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviani dos Santos Fontana, Secretario(a)**, em 08/04/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Risoneide Rodrigues Calazans, Conselheiro(a)**, em 06/05/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Barbosa, Colaborador(a) Federal do CFN**, em 17/05/2025, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcello Nunes Pereira, Conselheiro(a)**, em 23/07/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Manuela Dolinsky, Conselheiro(a)**, em 15/08/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Sander Scarparo, Conselheiro(a)**, em 16/08/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ícaro Ribeiro Cazumbá da Silva, Conselheiro(a)**, em 22/08/2025, às 00:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfn.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1831849** e o código CRC **5B205E39**.

---